

CÂMARA MUNICIPAL  
**SANTA FÉ DO SUL**

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº 074/2013

Os Vereadores LEANDRO MESQUITA MAGOGA e ALCIR GILBERTO ZAINA, no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc.;

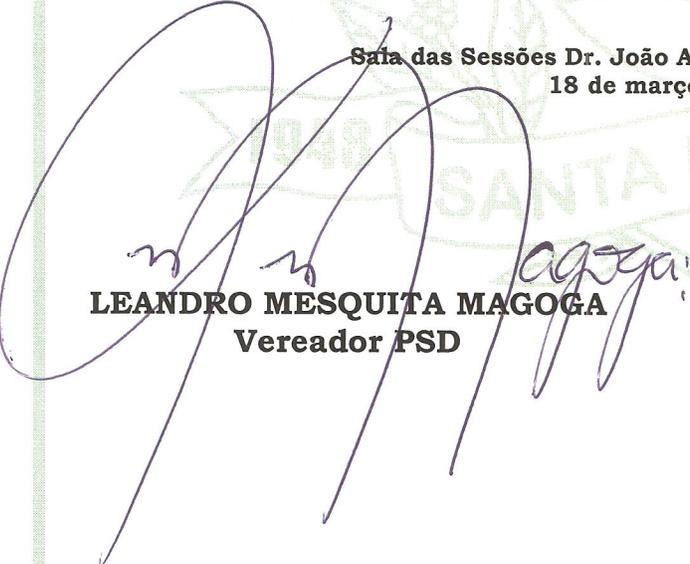
**Indica** ao **Prefeito ARMANDO ROSSAFA GARCIA**, as providências que se fizerem necessárias, junto ao setor competente da municipalidade, no sentido de realizar estudos, visando **à instalação de Radares para controle de velocidade com aplicação de multas nas Avenidas principais de nossa cidade.**

**JUSTIFICATIVA:**

Com a instalação dos referidos instrumentos, o controle de infrações no trânsito se fará mais rapidamente, vez que, os controladores de velocidade são meios incontestes de prevenção e repressão ao desrespeito a legislação de trânsito vigente, dentre elas a alta velocidade, que comprovadamente está entre as causas mais determinantes dos acidentes, e que de sobremaneira coloca em risco a nossa comunidade.

O esforço no sentido de reduzir o excesso de velocidade é uma das ações mais importantes em qualquer programa de segurança de trânsito, tornando-se de extrema necessidade a presente indicação. Daí a razão da presente propositura, que está a merecer a atenção do Executivo Municipal.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro,  
18 de março de 2013

  
**LEANDRO MESQUITA MAGOGA**  
Vereador PSD

  
**ALCIR GILBERTO ZAINA**  
Vereador PSDB

CÂMARA MUNICIPAL  
SANTA FÉ DO SUL  
Estado de São Paulo

21 MAR. 2013

 PROT. Nº 126

**PROTOCOLO**